



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.510462/2022-80

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sul

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEM MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE RONDAS MOTORIZADAS NA GLEBA JUVEVÊ EM CURITIBA - PR, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL E A EMPRESA MEGATRONICK VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, nomeado através da PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. nº 64, de 03/04/2024, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 240, Parágrafo Único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02/05/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO de preços do contrato nº 23/2023 e seu respectivo Termo Aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada e sem mão de obra, através de rondas motorizadas na gleba Juvevê em Curitiba - PR, firmado entre o INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL e a empresa MEGATRONICK VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.182.991/0001-85, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.510462/2022-80, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item 19 do Termo de Referência, vinculado ao contrato nº 23/2023, para reajustar os preços mediante a aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

II – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução desses serviços **o novo valor mensal**

de R\$ 5.472,73 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), considerando a efetiva prestação do serviço consoante as disposições contratuais, a partir da sua vigência;

III - A repactuação representa um acréscimo mensal de R\$ 276,43 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), cujos efeitos financeiros retroagem à data de aniversário de apresentação da proposta, que por consequência, no período de 22/05/2025 a 19/07/2025, perfaz a quantia de R\$ 534,43 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) de diferenças a serem pagas à Contratada;

IV – Os efeitos financeiros decorrentes das alterações desta apostila, vigoram desde 22/05/2025 até o novo reajuste em 22/05/2026, totalizando **o acréscimo de R\$ 3.317,16** (três mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), considerando a vigência contratual até 18/07/2025;

V – Fora emitido o empenho nº 2025NE621008 para atendimento da despesa relativa ao período descrito nos itens anteriores.

VI – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, para manter em 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Florianópolis - SC, 20 de agosto de 2025

—

(Assinado Digitalmente)

LUIS CÂNDIDO DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 21/08/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **22028236** e o código CRC **8033597C**.